

Os informes anuais de Imposto de Renda dos participantes dos planos Petros estão disponíveis. Para acessar, basta clicar no botão **“Informe anual para IR”** na Área do Participante, aqui no [Portal Petros](#), ou nosso [aplicativo](#). Os documentos também serão encaminhados para o e-mail cadastrado aqui na Petros.

Se você recebe pensão judicial ou não é participante, mas recebeu rendimentos pela Petros, seu informe será enviado para o e-mail cadastrado na Fundação, não sendo possível acessá-lo no Portal ou no aplicativo.

A Petros disponibiliza três tipos de informe: **rendimentos**, **empréstimos** e **contribuições**. Saiba mais sobre cada um deles:

- **Informe de rendimentos:** documento disponibilizado para quem recebeu rendimentos pela Petros em 2024.
- **Informe de empréstimos:** documento disponibilizado para participantes que tinham contrato de empréstimo ativo com a Fundação no ano passado. **Para os participantes do plano FlexPrev, esse documento é enviado exclusivamente para o e-mail cadastrado, não sendo possível acessá-lo via Portal Petros ou aplicativo.**
- **Informe de contribuições:** documento que registra os pagamentos feitos por participantes ativos de planos instituídos. No caso de planos patrocinados, o informe de contribuições é enviado apenas a participantes autopatrocinados e remidos, e aos participantes ativos que fizeram contribuições esporádicas.

Tipo de informe	Quem recebe
Rendimentos	Aqueles que receberam rendimentos pela Petros em 2024
Contribuições	- Ativos de planos instituídos - Autopatrocinados e remidos de planos patrocinados - Ativos de planos patrocinado que fizeram contribuições esporádicas em 2024
Empréstimos	Ativos e assistidos com contrato de empréstimo ativo em 2024

**Importante: as contribuições mensais regulares para planos patrocinados são registradas no Informe de Rendimentos fornecido pela empresa patrocinadora.** Por isso, a Petros não emite informe de contribuições para todos os participantes ativos.

Para a sua segurança, **os informes enviados por e-mail são protegidos**. Para aposentados e pensionistas, é preciso digitar matrícula e senha Petros ou CPF e a data de nascimento. Para quem recebe pensão judicial, é preciso digitar o CPF e a data de nascimento. Já os participantes ativos, ou aqueles que não são mais participantes, mas receberam rendimentos, precisam digitar os quatro primeiros números do CPF e o ano de nascimento.

Cabe destacar que os documentos são enviados exclusivamente para o e-mail cadastrado na Petros. Caso seja necessário o envio de uma segunda via por e-mail, faremos o encaminhamento apenas para o e-mail cadastrado. **Nenhum tipo de informe será enviado para e-mail não cadastrado pelo titular aqui na Fundação.** Por isso, é importante que você mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados na Petros. Saiba como realizar esse procedimento, [clikando aqui](#).

Para saber mais sobre a Declaração Anual do Imposto de Renda, [acesse aqui a nossa página no Portal Petros](#). Lá, você confere mais informações e, também, uma lista de perguntas e respostas que preparamos para você.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo "[Fale conosco](#)" ou pelo chat online, disponível no [Portal Petros](#) e no nosso [aplicativo](#). Se preferir, ligue para a Central de Relacionamento - **0800 025 35 45** -, que funciona nos dias úteis, das 8h às 20h.

**Fonte:** [Petros](#), em 28.02.2025.